

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Novo Horizonte-BA, os seguintes vereadores: Adilson da Silva Vieira (Presidente), Luan de Araújo Lopes Santos (Vice-Presidente), Jefferson Bernardo Santos Vieira (1º Secretário), Aparecida Conceição de Jesus Silva (2ª Secretária), José Alfredo Neto de Oliveira, Valdir Bastos da Silva, Cleiton Vieira de Oliveira e Bráulio de Queiroz Santos Neto. Constatando a presença do número legal de parlamentares, o Presidente, vereador Adilson da Silva Vieira, declarou aberta a sessão. Foi registrada a ausência justificada do vereador José Cloves Alves de Oliveira. No momento de meditação, o Presidente convidou a vereadora Aparecida para conduzir a oração da noite. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Jefferson Bernardo, procedeu à leitura do expediente, na seguinte ordem: **DO EXPEDIENTE:** Leitura da Ata da sessão anterior (8ª Sessão Ordinária); Leitura do Projeto de Lei nº 09/2025, de 29 de maio de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Novo Horizonte a proceder à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências”; Leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do vereador Luan de Araújo Lopes Santos, que trata da instituição da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA); Leitura da Indicação nº 02/2025, de autoria da vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva, propondo ao Poder Executivo a construção de banheiros públicos na Praça da Igreja Católica, no povoado de Palmeiras, zona rural do município; Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023, com base no Parecer Prévio nº PCO07770e24APR, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA); Leitura da resposta do ex-gestor municipal ao Ofício nº 04/2025, que o notificou sobre o Parecer Prévio do TCM/BA relativo à Prestação de Contas do exercício de 2023; Leitura do Projeto de Lei nº 10/2025, de 12 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui a Política Municipal da Educação em Tempo Integral no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Novo Horizonte-BA e dá outras providências”; Leitura do Projeto de Lei nº 11/2025, de 12 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências”; Leitura do Projeto de Lei nº 12/2025, de 12 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a concessão de incentivos financeiros para alunos matriculados em turmas de Educação de Jovens e Adultos, autorizando o Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA:** Após a leitura do expediente, o Presidente submeteu à apreciação e votação a Ata da 8ª Sessão Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi submetido à deliberação do Plenário o Projeto de

Lei nº 08/2025, de autoria do Poder Executivo, já mencionado, o qual foi discutido, votado e aprovado por unanimidade em dois turnos. Os Projetos de Lei nº 09/2025 e nº 12/2025, também de autoria do Executivo Municipal, foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de parecer e futura apreciação em sessão subsequente. Os Projetos de Lei nº 10/2025 e nº 11/2025, após análise e parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação Final, foram submetidos ao Plenário, sendo ambos aprovados por unanimidade em primeiro e segundo turnos de votação. Na sequência, o Presidente apresentou ao Plenário o Veto Parcial do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 01/2025, de autoria do vereador Luan Lopes. Após intensos debates, o veto foi mantido por unanimidade, sem alterações ao texto original encaminhado pelo Executivo. Foi também colocada em votação a Indicação nº 02/2025, da vereadora Aparecida Conceição de Jesus Silva, aprovada por unanimidade. O Presidente comunicou seu despacho e determinou o encaminhamento da proposição ao Poder Executivo. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Fiscalização sobre a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023, fundamentado no Parecer Prévio nº PCO07770e24APR, emitido pelo TCM/BA, bem como do Ofício nº 04/2025, que notificou o ex-gestor municipal, e da respectiva resposta, a qual ratifica o referido parecer prévio. Em seguida, o parecer foi submetido ao Plenário para discussão, julgamento e votação, sendo aprovada por unanimidade a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo relativa ao exercício mencionado. Imediatamente, o Presidente determinou a elaboração e publicação do Decreto Legislativo nº 01/2025, formalizando essa decisão, o qual também foi aprovado por unanimidade. Sem mais para ordem do dia, durante o uso da palavra, o vereador Jefferson Bernardo solicitou que fosse registrado em ata seu pedido ao Executivo para que promova a ampliação do Cemitério Público Municipal. O vereador José Alfredo, por sua vez, manifestou reconhecimento e agradecimento aos ex-gestores do município, com destaque ao ex-prefeito Djalma Abreu dos Anjos, por suas contribuições significativas à cidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos da sessão e solicitou a elaboração da ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão, sendo posteriormente assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Adilson da Silva Vieira
PRESIDENTE

Ver. Luan de Araújo Lopes Santos
VEREADOR

Ver. Jefferson Bernardo Santos Vieira
VEREADOR



Aparecida Conceição de Jesus Silva
VEREADORA

Ver. Bráulio de Queiroz Santos Neto
VEREADOR

Ver. Cleiton Vieira de Oliveira
VEREADOR

Ver. José Alfredo Neto de Oliveira
VEREADOR

Ver. José Cloves Alves de Oliveira
VEREADOR

Ver. Valdir Bastos da Silva
VEREADOR